



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 005, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº. 006/2022 - CONSAD e SEI 23105.043275/2021-06;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º do Anexo à Resolução nº 026/2008 - CONSUNI, que regulamenta os Concursos Públicos para o Magistério Superior;

CONSIDERANDO o disposto na **DECISÃO AD REFERENDUM - GR Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2022** - Decisão Ad Referendum 01 (0826041), Processo 23105.043275/2021-06;

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO Nº 008-GD/2022/FES/UFAM (0848754);

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* - GR nº 003, de 28.01.2022, que retificou o perfil para provimento da vaga docente do Departamento de Contabilidade/FES;

CONSIDERANDO a decisão deste Colegiado aprovada, por maioria de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. REFERENDAR a Decisão GR nº 003, de 28.01.2022, que retificou o perfil para provimento da vaga docente, abaixo:

Unidade	Departamento/Curso	Área de Conhecimento	Titulação	Regime	Classe/Padrão	Origem da Vaga
FES	Departamento de Contabilidade	Contabilidade Socioambiental, Tributária, Gerencial, Finanças Corporativas e Métodos	Graduação em Ciências Contábeis com Doutorado em Contabilidade ou Administração ou Economia	DE	Adjunto A, Nível 1	921040 - Posse em outro cargo inacumulável - Carla Macedo Velloso dos

		Quantitativos	OU ECONOMIA ou Direito ou Engenharia de Produção		Santos
--	--	---------------	---	--	--------

II. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 18/02/2022, às 17:06, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0873493** e o código CRC **825878E9**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário
Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte
- Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.043275/2021-06

SEI nº 0873493